



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 054/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 022, de 28 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 022, de 28 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 289/2015 e o atraso no início das obras, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 03/10/2016 BY 60322 UCBAW

AMASIAÇÃO

AMASIAÇÃO

AMASIAÇÃO

AMASIAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / março	12016
DE Nº 0009	
UMUARAMA, 03 / 03	12016
Imeni Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	